



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 018/2025

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, a Senhora **ANDRÉIA WAGNER**, com cópia para a Secretaria de Turismo Desporto e Lazer a presente indicação solicitando destes, **solicito que seja realizada uma Feira Gastronômica na Praça Tamoios, reunindo empreendedores locais, artesãos e produtores de culinária regional.**

JUSTIFICATIVA

A Feira Gastronômica tem como objetivo promover a valorização da culinária local, incentivar o empreendedorismo, movimentar a economia e proporcionar lazer e cultura para a população. O evento também servirá como vitrine para pequenos negócios, estimulando o turismo e fortalecendo o comércio. A escolha da Praça Tamoios se dá por ser um espaço central e de fácil acesso, ideal para receber visitantes e criar um ambiente agradável para confraternização familiar e comunitária.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Jaciara/MT, 11 de Agosto de 2025.


PEDRO NEPOMUCENO ALVES FILHO
Vereador Autor

